



Câmara Municipal de Sabáudia

Estado do Paraná

LEI Nº 266/73

SUMULA:- Abre Crédito Especial e dá outras providências.

Artigo:- 1º:- Fica o Chefe do Poder Executivo, autorizado a abrir um Crédito Especial, no valor de até Cr\$-150.000,00- (cento e cinquenta, mil cruzeiros).

Artigo:-2º:- O Crédito supra destina-se ao pagamento de despesas sem cobertura Orçamentária, realizadas pelo Prefeito Municipal anterior.

Artigo:-3º:- Servirá como recurso técnico disponível a redução e cancelamento de verbas do Orçamento vigente abaixo especificados e excesso de arrecadação presumível.

MECANIZAÇÃO AGRÍCOLA:-

3111-38.01-04	: Salários.....	Cr\$- 6.500,00
3123.38	: Combustíveis e Lubrificantes.....	Cr\$- 5.000,00
3138.38	: Adaptação e Conservação de Bens de Capital.....	Cr\$- 1.500,00

SERVIÇO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

§117=6L=a)	: Prédio da Inspetoria de Ensino e Biblioteca Pública.....	Cr\$-30.000,00
------------	------------------------------------------------------------	----------------

SERVIÇOS URBANOS:-

4112-91-	: Construção da Rede de Abastecimento D'Água Bairro Pirapó.....	Cr\$- 5.000,00
----------	-----------------------------------------------------------------	----------------

SETOR DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA:-

4340-93	: Auxílio p/ Equip. e Instalações. Eletrificação do Bairro Pirapó.....	Cr\$-15.000,00
	Eletrificação do Bairro Sussui.....	Cr\$-15.000,00

C O N T I N U A





Câmara Municipal de Sabáudia

Estado do Paraná

C O N T I N U A Ç Ã O

SETOR DE RUAS E AVENIDAS:-

4112-94- Pavimentação e Calçamento.....Cr\$- 50.000,00
TOTAL.....Cr\$-128.000,00

Artigo 4º:- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Sala das Reuniões da Câmara Municipal de Sabáudia,
aos 22 (vinte e dois) dias do mes de março de 1.973
(mil, novecentos e setenta e treis).



(a) IVES FURLAM-
-SECRETARIO-



(a) EUCLIDES GARBIN-
-PRESIDENTE-